



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 22/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 085/2021, de 20 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **NEUFLIDES CAVALCANTE DA CRUZ FREITAS**, portadora do RG nº 2.225.019-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 032.035.475-03, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, para desenvolver suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal